



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA**

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa/PB

OFÍCIO nº1405/2021/MPF/PR/PB/JGFC

João Pessoa, 16 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Chefe de Logística do Ministério da Saúde

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo

Brasília/DF, CEP: 70058-900

dlog@saude.gov.br

REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.24.000.000169/2021-13

(Fazer referência a este número na resposta)

Senhor Chefe de Logística do Ministério da Saúde,

Cumprimentando-o, informo que tramita nesta Procuradoria da República o procedimento em epígrafe, instaurado para acompanhar no Estado da Paraíba, no campo preventivo, as ações para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 desenvolvidas pelos gestores municipais em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde e demais autoridades sanitárias.

CONSIDERANDO que, em janeiro de 2021, teve início a vacinação contra a Covid-19, não só no Estado da Paraíba, como em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que, até o momento, estão sendo disponibilizadas ao Estado da Paraíba, as vacinas CoronaVac/Butantan e AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, que necessitam de 02 (duas) doses para a satisfatória imunização dos pacientes que as recebem;

CONSIDERANDO que, após permissão do Ministério da Saúde, foi efetivado o uso de vacinas reservadas para aplicação em segunda dose (D2), para que pessoas recebessem a primeira dose do imunizante CoronaVac;

CONSIDERANDO que tal cenário acarretou a falta de vacinas para aplicação naquelas pessoas que deveriam estar recebendo a segunda dose da CoronaVac, o que implica diminuição da eficácia da imunização e o conseqüente atraso no controle da Pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que há limitação no número de doses que estão sendo enviadas aos Estados, o que, aliado ao cenário acima narrado, pode acarretar ainda mais atraso na imunização completa das pessoas que receberam a primeira dose da CoronaVac;

Os membros do Ministério Público signatários solicitam, com base no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, que, que seja considerada a possibilidade de que, nas próximas remessas de vacinas ao Estado da Paraíba, seja priorizado o envio da vacina CoronaVac/Butantan, a fim de regularizar a situação das pessoas que receberam a primeira dose, mas ainda não a segunda, de forma a atingir uma completa imunização, sem desperdício das vacinas.

Concede-se o **prazo de 72 (setenta e duas) horas**, para que o Departamento de Logística do Ministério da Saúde se manifeste sobre a demanda apresentada neste Ofício.

Conta-se com o empenho de V. S^a. no sentido de atender a presente solicitação no prazo ora indicado, de modo a não prejudicar o andamento do procedimento investigatório em tela.

Informa-se, por fim, que a resposta a este expediente deverá ser encaminhada por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, disponível na página "<https://apps.mpf.mp.br/spe/login>", consoante o art. 9º da Portaria PGR/ MPF n.º 1.213/2018.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

José Guilherme Ferraz da Costa

Procurador da República

Assinado eletronicamente

Janaina Andrade de Sousa

Procuradora da República

Assinado eletronicamente

Carlos Eduardo de Azevedo Lima

Procurador do Trabalho

Assinado eletronicamente

Marcela de Almeida Maia Asfóra

Procuradora do Trabalho

Assinado eletronicamente

Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho

Procuradora do Trabalho

Assinado eletronicamente

Eduardo Varandas Araruna

Procurador do Trabalho

Assinado eletronicamente

Marcos Antônio Ferreira de Almeida

Procurador do Trabalho

Assinado eletronicamente

Adriana Amorim de Lacerda

Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente

Jovana Maria Silva Tabosa

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PB-00015111/2021 OFÍCIO nº 1405-2021**

.....
Signatário(a): **JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA**

Data e Hora: **16/04/2021 13:54:48**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JANAINA ANDRADE DE SOUSA**

Data e Hora: **16/04/2021 13:56:26**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d558a4fb.771bde0d.0aac8281.f80f62de